DECRETO Nº 045, DE 21 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a devolução da taxa de inscrição dos concursos públicos municipais nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Concursos Públicos Municipais nº 02/2012, 03/2012 e 04/2012 foram cancelados, nos termos do Decreto Municipal n. 24, de 04 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido que haverá devolução dos valores das taxas de inscrição dos Concursos Públicos nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapira, para os candidatos que efetuaram o pagamento das inscrições.

Art. 2º) A devolução do valor das inscrições do referido concurso serão efetuados mediante requerimento do candidato com apresentação de comprovante de pagamento ou prova do deferimento da inscrição nos Concursos e cópia do Documento de Identidade- RG.

Art. 3º) Não haverá devolução do valor aos candidatos que foram isentados do pagamento da inscrição.

Art. 4º) O prazo para requerer a devolução será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º) A devolução do valor da inscrição será feita mediante cheque nominal entregue ao candidato, o qual no momento da retirada da devolução deverá comparecer munido de seu Documento de Identidade – RG.

- segue fls. 02 -

Art. 6º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS